

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0048/2026, de 25 de Agosto de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e das outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de , de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 444.430,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC SAÚDE	
10.301.2001.2020 MANter ASPs - ATENÇÃO PRIMÁRIA BÁSICA	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	110.130,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	126.600,00
10.302.2001.2022 MANter ASPs - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	20.700,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	100.000,00
TOTAL	357.430,00
2.07.00 SEC EDUCAÇÃO	
12.306.2002.2025 MANter O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação....	27.000,00
TOTAL	27.000,00
2.08.10 FUNDO MUN ASIS. SOCIAL	
08.245.2005.2046 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	30.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	30.000,00
TOTAL	60.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	444.430,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 25 de Agosto de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)